



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1181

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1181

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.585, DE 7 DE ABRIL DE 2022=

“Dispõe sobre a alteração de lotação de servidor que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e considerando a necessidade operacional e organizacional da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, ALTERA A LOTAÇÃO dos servidores abaixo discriminados.

Servidor	CPF/RG	Cargo efetivo ocupado	Setor de lotação antigo	Setor de lotação novo
LUCAS CAMARGO DE CARVALHO	368.098.548-78	AGENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Setor de Licitação e Despesa	Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 7 DE ABRIL DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1181

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.580, DE 1 DE ABRIL DE 2022= (*)

“Dispõe sobre a nomeação de servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0357/2022, **EXONERAR** a partir de 28/03/2022, a servidora **VITORIA DOS SANTOS CRUZ**, portadora do CPF nº 082.346.723-63, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento efetivo (Divisão de Saúde/ Portaria nº 9.321/2020).

Art. 2º Conceder **licença para trato de interesses particulares** a servidora **GISELI CRISTINA CAMPI SILVA**, portadora do CPF nº 323.754.148-61, efetiva do cargo de **PAJEM** (Setor de Assistência e Educação Pre Escolar), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/04/2022, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº SRH 0321/2022.

Art. 3º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, alteradas pela Lei Municipal nº 3.271/2020, **NOMEAR** a Sra. **FERNANDA NUNES DA SILVA**, portadora do CPF nº 404.167.918-40, candidata classificada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 001/2022, para, a partir do dia 01/04/2022 (prazo limitado de 180 dias), exercer a função de **AUXILIAR DE CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOANHIMENTO (FEMININO)**, referência base 16, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais para a operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “Lar de Acolhimento O Bom Samaritano”.

Art. 4º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos, **EXONERAR** a partir de 04/04/2022, a servidora **MARCIA APARECIDA SANTANA MARSON**, portadora do CPF nº 265.975.138-27, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR ODONTOLÓGICO**, de provimento em comissão (Setor Odontológico/ Portaria nº 9.244/2019).

Art. 5º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0362/2022, **EXONERAR** a partir de 04/04/2022, a servidora **MARCIA APARECIDA SANTANA MARSON**, portadora do CPF nº 265.975.138-27, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DENTISTA**, de provimento efetivo (Setor Odontológico/ Portaria nº 2.572/1996).

Art. 6º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **MARCIA APARECIDA SANTANA MARSON**, portadora do CPF nº 265.975.138-27, classificada em 1º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 04/04/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 89, a ser lotada no Setor Odontológico desta Prefeitura Municipal.

Art. 7º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **NATALIA FERNANDA MACHADO ALONSO**, portadora do CPF nº 329.781.368-71, classificada em 9º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 04/04/2022 e em estágio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1181

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

probatório exercer o cargo de **PAJEM** (em virtude da aposentadoria de Sonia Maria Aparecida Gomes), de provimento efetivo, referência base 26, a ser lotada no Setor de Assistência e Educação Pre Escolar desta Prefeitura Municipal.

Art. 8º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **JAQUELINE CRISTINA STEFANI**, portadora do CPF nº 333.315.528-10, classificada em 5º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 04/04/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 90 h/a (pagamento por aula ministrada), a ser lotada no Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 1 DE ABRIL DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

(*) Republicado por ter saído no DiOE N° 1177, de 1-4-2022, com incorreção no original no artigo 7º quanto ao servidor que ocupou o cargo anteriormente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1181

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.572, DE 21 DE MARÇO DE 2022= (*)

“Dispõe sobre a nomeação de servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0322/2022, **EXONERAR** a pedido, a partir de 23/03/2022, **JENIFER CRISTINA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 368.592.098-79, ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento temporário (Portaria nº 9.542/2022).

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o Sr. **MATEUS EDUARDO OTAVIO**, portador do CPF nº 440.038.818-26, classificado em 14º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 01/04/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **AGENTE DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, referência base 16, a ser lotado na Divisão de Vigilância Sanitária desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** a Sra. **STEFANI AKEMY DELPHINO SASSAKI**, portadora do CPF nº 410.109.488-81, classificada em 8º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 04/04/2022 e em estágio probatório exercer o cargo de **PAJEM** (cargo ocupado anteriormente por Genoveva do Nascimento), de provimento efetivo, referência base 26, a ser lotada no Setor de Assistência e Educação Pre Escolar desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 21 DE MARÇO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

(*) Republicado por ter saído no DiOE Nº 1168, de 21-3-2022, com incorreção no original no artigo 3º quanto à servidora ocupante do cargo anterior.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 07 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1181

Página 6 de 6

Comunicados



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidadania

CONVITE PROSPECTÓRIO PARA FUTURA PACTUAÇÃO COM O TERCEIRO SETOR

A Secretaria Municipal da Cidadania convida as entidades/instituições do terceiro setor (organizações da sociedade civil) a manifestarem interesse em **PACTUAR PARCERIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, de acordo com as diretrizes da Lei nº 13.019, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Interessados deverão, até o dia 29/04/2022 (até as 16:00), enviar à Secretaria da Cidadania confirmação de interesse por meio de mensagem eletrônica ao e-mail cidadaniamorroagudo@gmail.com, ou, caso preferirem, informar por ofício a ser entregue na sede da citada secretaria, localizada à Rua José Jorge Junqueira - nº1134, Centro, Morro Agudo -SP.

Para maiores informações, entre em contato pelos telefones (16) 3851-3005/3766 ou pelo email cidadaniamorroagudo@gmail.com.

O presente convite prospectório visa a tão somente avaliar a existência de entidades interessadas na pactuação para execução do objeto referido. Após levantamento, o procedimento seguirá rigorosamente os ritos previstos na Lei Federal nº 13.019/14.

Morro Agudo/SP, 07 de abril de 2022.

CARMEN LÚCIA NISHI
Secretaria Municipal da Cidadania

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com